



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 096/11**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que o TJD/RJ revogou a suspensão imposta ao ***Duque de Caxias Futebol Clube*** (Comunicação nº 360/11), visto que houve a satisfação da obrigação pecuniária;

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a suspensão direcionada a ***Duque de Caxias Futebol Clube*** a RDI nº 094/11, restabelecendo sua condição imediata para participar do Campeonato Estadual de Juvenil de 2011.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**